



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021151064

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.^a Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1391/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada em 28 de outubro de 2021, para dar continuidade a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 03/2022 citada, que tem como objetivo, a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços de engenharia a serem realizados na edificação que abriga o Depósito Judicial da Comarca de Guarabira/PB, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do edital. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de licitantes, registra-se que todos foram devidamente avisados da sessão conforme comprovante de e-mail constante do processo eletrônico. Ato contínuo, a Comissão inicia a sessão procedendo a leitura do parecer técnico emitido pela Gerência de Engenharia deste Tribunal, referente a análise de proposta de preços de todas as empresas participantes do certame, onde a mesma decidiu, pela desclassificação da empresa VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME, WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP , Compacto Construções e Serviços Eireli ME e EXA Engenharia Ltda, pelos motivos expostos no parecer, que se encontra disponível no processo administrativo eletrônico bem como na sessão. Em virtude da desclassificação da empresa VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a empresa Construtora e Locadora Alexandre Ltda Epp restou classificada em primeiro lugar a empresa Construtora e Locadora Alexandre Ltda Epp, após diligência (correção de três itens da proposta) solicitada pelo setor técnico bem como análise e emissão de parecer com sugestão de sua classificação. Registramos que a empresa Zoih Engenharia Ltda também atendeu todos os critérios do edital restando classificada em segundo lugar no certame com o valor de R\$ 248.584,95 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Desta forma, decide esta Comissão, baseada no parecer da Gerência de Engenharia, declarar classificada em primeiro lugar a empresa Construtora e Locadora Alexandre Ltda Epp, com o valor de R\$ R\$ 207.877,94 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Por fim, também decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o **Art.109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinado e datado digitalmente
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Assinado e datado digitalmente
MEMBRO

Assinado e datado digitalmente
MEMBRO